

ATO N.º 580/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR -PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Digital n.º 2022.12.03817, do Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em partes, o Ato Governamental n.º 2.685/2021, de 26.04.2021, publicado no Diário Oficial de 27.04.2021, com as alterações dadas pelo Ato Governamental n.º 4713/2022, de 24.10.2022, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente à Aposentadoria da Sra. CHRISTINA MYRIAM DA SILVA FREIRE ALVARENGA, portadora do RG n.º M-10\*\*\*27/SSP/MG e do CPF n.º 452.\*\*\*-00, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, na Classe "D", Nível "006".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 02 de maio de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c3a6823e

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)